



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO BELO – GABINETE
FÓRUM DESEMBARGADOR RAUL BAYER LAUS

PORTARIA Nº 71/2012

Dispõe sobre a suspensão de prazos e expediente na Comarca de Porto Belo, nos dias 06/08 e 13/10/2012.

O DOUTOR MAXIMILIANO LOSSO BUNN, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO:

- 1) Os termos da Resolução nº GP- 01/1985, artigo 2º ;
- 2) a Lei Ordinária Municipal nº 1636/2008, que regulamenta os feriados do Município de Porto Belo;
- 3) o artigo 1º, inciso III e IV da mencionada Lei, que designa feriado os dias seis de Agosto e treze 13 de Outubro, dia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, Padroeiro do Município e comemoração do dia de fundação do Município de Porto Belo, aniversário do Município, respectivamente;

RESOLVE:

Suspender o expediente e prazos nos Foros Judicial e Extrajudicial da sede da Comarca de Porto Belo nos dias 06/08/2012 e 13/10/2012, com base no artigo 2º da Resolução 01/85-GP.

Cumpra-se, o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Belo, 15 de Maio de 2012.

Maximiliano Losso Bunn
Juiz de Direito- Diretor do Foro